

PROCESSO ADMINISTRATIVO ARES-PCJ Nº 52/2018		PARECER CONSOLIDADO ARES-PCJ Nº 26/2018 - CRO	
ASSUNTO:	REAJUSTE DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO E DOS DEMAIS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM		
INTERESSADO:	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE MOGI MIRIM		

1 - INTRODUÇÃO

1.1 – AGÊNCIA REGULADORA PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei Federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007 (Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.017/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através da delegação das competências municipais de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios associados.

Dentre suas competências, cabe a ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro do prestador e a modicidade tarifária.

1.2 – OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar os resultados da análise da solicitação de reajuste e revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, encaminhada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Mogi Mirim, doravante denominado **PRESTADOR**, à Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, visando a recomposição tarifária para o reequilíbrio econômico e financeiro do Prestador, bem como subsidiar a tomada de decisão da Diretoria Executiva da ARES-PCJ, quanto à fixação de novo índice do Reajuste Tarifário e da Revisão da Estrutura Tarifária.

2 - ANÁLISE ADMINISTRATIVA

2.1 – FUNDAMENTO LEGAL

2.1.1 - MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

O Município de Mogi Mirim é subscritor do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ e o ratificou através da Lei municipal nº 5030, de 12 de novembro de 2010, delegando, assim, à Agência Reguladora PCJ o exercício das funções públicas de regulação econômica e fiscalização da qualidade dos serviços públicos de saneamento básico no município.

2.1.2 - PRESTADOR

O SAAE Mogi Mirim, autarquia municipal criada por meio da Lei Municipal nº 719, de 9 de março de 1970, é responsável pelos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, no caso do tratamento de esgoto, diante do contrato de parceria público-privada firmado com a SESAMM, é interveniente-gestor.

2.1.3 - CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Em atendimento à Lei federal nº 11.445, de 05/01/2007 e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011, o Município de Mogi Mirim instituiu o controle social preconizada na legislação federal através do seu Conselho de Regulação e Controle Social, instituído por Lei municipal nº 5.225/2011. Atualmente tem seus membros nomeados por Portaria nº 193/2017.

2.2 - SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE

Através do Ofício nº 062/2018 o SAAE Mogi Mirim solicitou revisão das tarifas de água e esgoto no município para alteração da estrutura tarifária, reposição inflacionária e viabilização de investimentos e anexou documentos contábeis e financeiros, além de dados e informações técnicas.

A partir dessa solicitação do **PRESTADOR** foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 52/2018, para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos ao pleito de reajuste tarifário.

2.2.1 – ÚLTIMO REAJUSTE

O último reajuste das tarifas de água e esgoto do município de Mogi Mirim ocorreu em 20 de junho de 2017 através da Resolução ARES PCJ nº 192, cujo índice calculado foi de 9,44% (nove inteiros e setenta e quarenta e quatro centésimos por cento), em todas as

Categorias de Usuários e Faixas de Consumo e nos preços públicos de serviços prestados.

2.3 – ADIMPLÊNCIA COM A ARES-PCJ

Conforme informações do Setor Financeiro da ARES-PCJ, o **PRESTADOR**, durante o Exercício de 2017, realizou o pagamento de todas as parcelas referentes à Taxa de Regulação da ARES-PCJ, estando, portanto, adimplente.

2.4 – OUVIDORIA

Em consulta à Ouvidoria da ARES-PCJ, verificou-se que nos últimos 12 meses foram registradas 03 (uma) reclamações referentes aos serviços prestados pelo SAAE e SESAMM, conforme segue:

PRAZO DE ATENDIMENTO	Nº DE RECLAMAÇÕES	%
Dentro do Prazo (10 dias)	-	-
Com prorrogação do prazo (15 dias)	02	67,00%
Solucionada (fora do prazo)	-	-
Em andamento	01	33,00%
TOTAL	03	100,00%

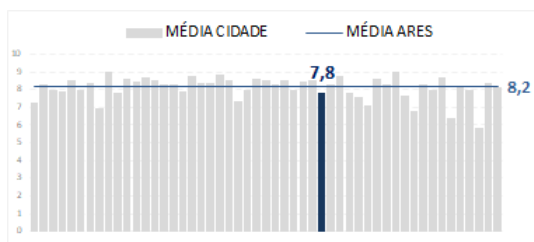
A Ouvidoria Itinerante foi realizada no município de Mogi Mirim no dia 21/02/2018, na Praça Rui Barbosa, das 10 às 16h.



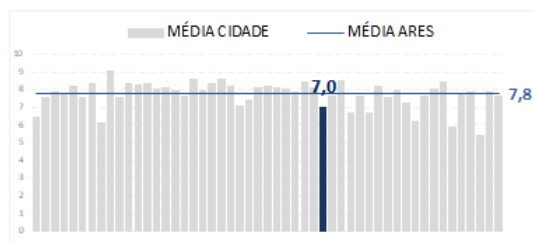
Figura 1 – Ouvidoria itinerante realizada na Praça Rui Barbosa no dia 21/02/2018

Em dezembro de 2017 a ARES-PCJ realizou, também, pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços de saneamento no município, que obteve os resultados abaixo.

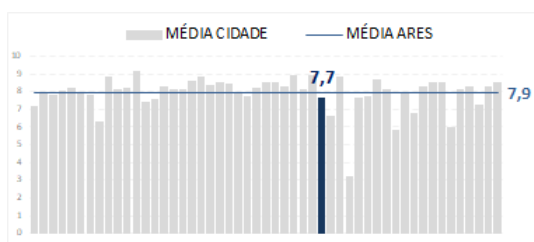
ATENDIMENTO NA SEDE



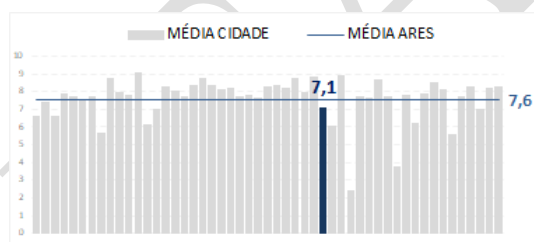
ATENDIMENTO TELEFÔNICO



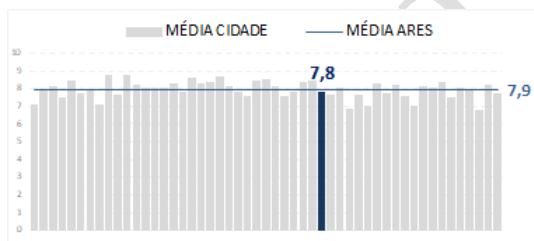
COLETA DO ESGOTO



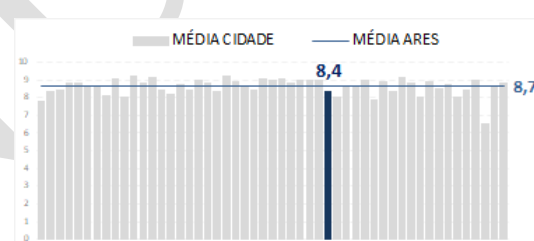
TRATAMENTO DO ESGOTO



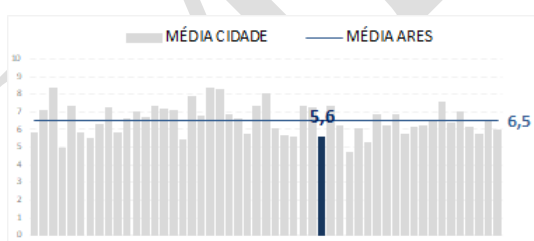
ENTENDIMENTO DA CONTA



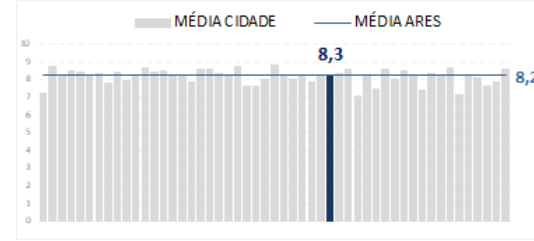
LEITURA E ENTREGA CORRETA DA CONTA



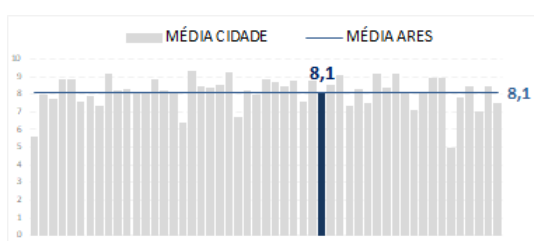
PREÇO DA ÁGUA E ESGOTO



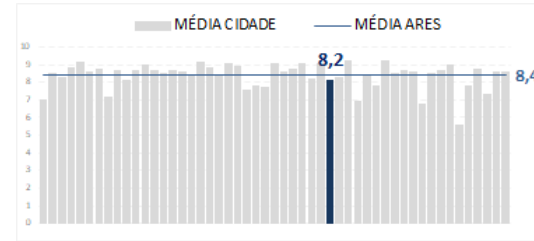
PRESSÃO DA ÁGUA



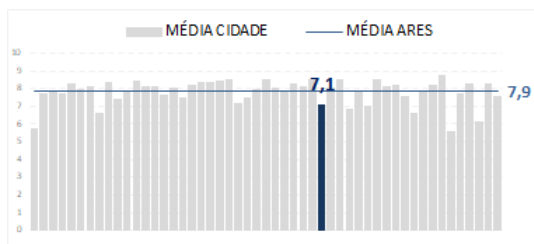
QUALIDADE DA ÁGUA



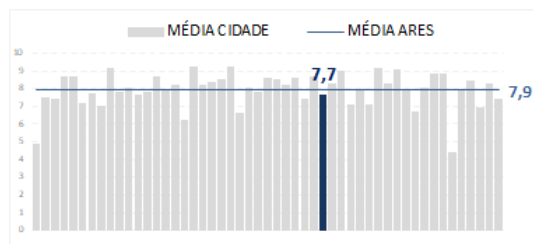
REGULARIDADE DE FORNECIMENTO



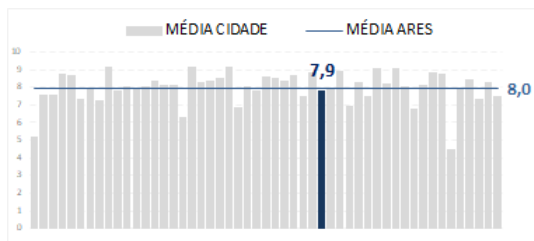
RESOLUÇÃO IMEDIATA DOS PROBLEMAS



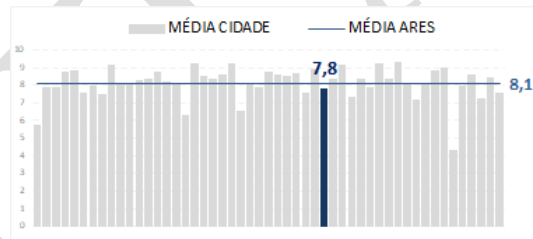
GOSTO DA ÁGUA



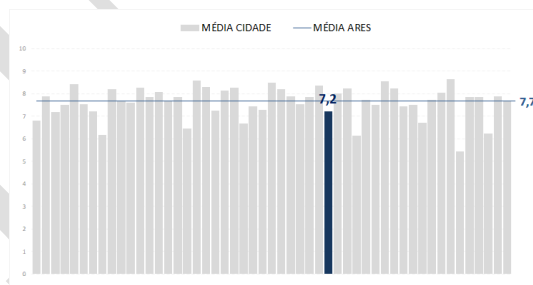
CHEIRO DA ÁGUA



COR DA ÁGUA



SATISFAÇÃO GERAL



3 - ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL

3.1 – ESTRUTURA OPERACIONAL

3.1.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O município de Mogi Mirim apresenta cobertura integral da área urbana com abastecimento de água, através da operação de cerca de 983 km de redes de distribuição, 16 reservatórios e aproximadamente 33.616 ligações de água ativas, conforme dados da Macroavaliação (2016) e do Sistema SONAR (Maio/2018), declarados pelo prestador.

3.1.2 - COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO

O município de Mogi Mirim apresenta cobertura de 95% de coleta e 65% de tratamento de esgoto, com 400 km de rede coletora e 31.706 ligações de esgoto, conforme dados da Macroavaliação (2016) e do Sistema SONAR (Maio/2018), declarados pelo prestador.

3.2 – PLANEJAMENTO

3.2.1 – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB)

O Relatório Final do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), elaborado pela empresa EMA Engenharia de Meio Ambiente, foi concluído em 2014.

O Plano considera um horizonte de projeto de 2014 a 2043, considerando os sistemas existentes de água e esgoto, o desenvolvimento do município e investimentos previstos para universalização do saneamento e adequada prestação dos serviços.

As Tabelas seguintes mostram os investimentos necessários para o cenário imediato (até 2019) nos respectivos sistemas de saneamento de acordo com o Plano Municipal de Saneamento.

INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS NO CENÁRIO IMEDIATO PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) (ATÉ 2019)

INVESTIMENTOS TOTAIS PREVISTOS PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA							
INVESTIMENTO*	ANO						
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAL
Acesso às instalações da tomada de água - Captação na Usina Mogi Guaçu	150.000						150.000
Elevatória de água bruta	70.000						70.000
Substituição de adução em cimento amianto por ferro fundido	4.554.898	4.554.898	4.554.898				13.664.694
Ampliação, reforma e adequação da ETA Morro Vermelho	2.479.451	6.905.387					9.384.838
Melhorias da ETA Martim Francisco	50.000						50.000
Melhorias área dos Poços das Chácaras	35.000						35.000
Reforço de anel de distribuição para atender demandas futuras da área sul do município					1.906.753	1.906.753	3.813.506
Melhorias na reservação	500.000	500.000	500.000				1.500.000
Controle de perdas	2.987.438	2.987.438	2.987.438				8.962.314
Controle de perdas	344.565	344.565	344.565				1.033.695
Controle de perdas	1.464.897	1.464.897	1.464.897	1.464.897	1.464.897	1.464.897	8.789.382
Controle de perdas	312.634	312.634	312.634	312.634	312.634	312.634	1.875.804
Controle de perdas	624.660	624.660	624.660	624.660	624.660	624.660	3.747.960
Controle de perdas	320.000	320.000	320.000	320.000	320.000	320.000	1.920.000
Rede de Distribuição	105.000	105.000					210.000
Rede de Distribuição	151.639	151.639	151.639	151.639	151.639	151.639	909.834
Rede de Distribuição	44.057	44.057	44.057	44.057	44.057	44.057	264.342
Implantação de supervisório e centro de controle	340.000	510.000					850.000
Reforma e adequação de Prédio administrativo do SAEE e atendimento ao Público	850.000						850.000
Projetos e modelagem do sistema Intervenção modelagem e projetos de otimização	750.000						750.000
TOTAL (*1000)	16.134.239	18.825.175	11.304.788	2.917.887	4.824.640	4.824.640	58.831.369

**INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS NO CENÁRIO
IMEDIATO PARA SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) (ATÉ 2019)**

INVESTIMENTOS IMEDIATOS PREVISTOS PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO							
INVESTIMENTO	ANO						
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAL
Intervenções para adequações e melhorias e reparos em 6 elevatórias de esgoto bruto/Fechamento e urbanização	108.000	144.000	108.000				360.000
Intervenções para redes novas em crescimento vegetativo	982.993	982.993	982.993	982.993	982.993	982.993	5.897.958
Intervenções para ligações nas redes novas em crescimento vegetativo	90.684	90.684	90.684	90.684	90.684	90.684	544.104
Intervenções para substituição de rede existente (265 Km) - na proporção de 0,5% ao ano - em 30 anos	1.293.840	1.293.840	1.293.840	1.293.840	1.293.840	1.293.840	7.763.040
Intervenções substituição ramal em rede existente - na proporção de 0,5% ao ano - em 30 anos	112.302	112.302	112.302	112.302	112.302	112.302	673.812
ETE - Distrito de Martim Francisco Tratamento para 1500 ligações - 5.000 Habitantes	1.500.000						1.500.000
Implantação de supervisorio e centro de controle na ETE	72.000	108.000					180.000
Combate a ligações cruzadas de águas pluviais em rede de esgoto	416.667	416.667	416.667				1.250.001
Limpeza de rede de esgoto existente	10.800	10.800	10.800	10.800	10.800	10.800	64.800
Projetos ETE e redes	750.000						750.000
Intervenções implantação do Coletor Tronco Bairrinho (1.660,84 m), e substituir EE Linda Chaiab			305.595	458.392			763.987
Intervenções para conclusão do Coletor Bela Vista, com substituição de coletor existente (1.120,82 m)						336.246	336.246
Intervenções substituição Coletor Tronco Corrego Toledo (2.000 m)				440.000	660.000		1.100.000
Intervenções para implantação do Coletor Tronco Sub-Bacia 11 (1.092 m)	50.232	452.088					502.320
Intervenções para implantação do Coletor Tronco Martim Francisco (17.687 m)		406.801					406.801
Intervenções para implantação do Coletor Tronco Distrito Industrial Luis Torrani, substituir a elevatória existente (3.500 m)					770.000	1.155.000	1.925.000
TOTAL	5.387.518	4.018.175	3.320.881	3.389.011	3.920.619	3.981.865	24.018.069

Conforme mostrado nas tabelas, há previsão de investimento a curto prazo (até 2019) de cerca de R\$ 58.831.369,00 no Sistema de Abastecimento de Água e de R\$ 24.018.069,00 no Sistema de Esgotamento Sanitário.

3.3 - CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.3.1 – MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A Agência Reguladora PCJ possui um programa de monitoramento da qualidade da água distribuída nos municípios associados, que realiza coletas mensais de água tratada, com análises básicas (com 10 parâmetros analisados) e uma amostragem completa anual (com análise de 87 parâmetros).

Dentre os resultados obtidos nas coletas no realizadas no município no último ano não foi observado nenhum parâmetro em desconformidade com o artigo 18 da Resolução ARES PCJ nº 50 e com o Resolução SS-65 da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (Fluoreto). Dessa forma, não foi emitida nenhuma notificação de qualidade da água para o município nos anos de 2017 e 2018.

3.3.2 – MONITORAMENTO DA EFICIÊNCIA NO TRATAMENTO DE ESGOTO

A Agência Reguladora PCJ também possui um programa de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto sanitário. As amostras de esgoto sanitário bruto são coletadas antes do tratamento preliminar (gradeamento/caixa de areia), e as amostras de esgoto sanitário tratado são coletadas no emissário final da ETE. No município de Mogi Mirim foram realizadas duas coletas em 02/05/2017 e 14/11/2017 na ETE Mogi Mirim, operada pela SESAAM, cujos resultados estão mostrados na Tabela.

RESULTADOS MONITORAMENTO ESGOTO SANITÁRIO

ETE Mogi Mirim			
Amostra	DBO (mg/L) 14/11/2017	DBO (mg/L) 02/05/2017	Valor de referência*
Efluente Bruto	186,00	157,00	-
Efluente Tratado	13,00	4,00	até 60 mg/L
Eficiência	93%	97%	80%

*Decreto 8468/76

É possível constatar que, conforme resultado dos laudos do programa de monitoramento da qualidade do efluente da ARES, a ETE-Mogi Mirim tem apresentado eficiência satisfatória em conformidade com o artigo 19 da Resolução ARES PCJ nº 50 e com o Decreto 8468/76 da Secretaria Estadual de Meio Ambiente.

3.3.3 – MONITORAMENTO DE PRESSÃO

O Programa de Monitoramento da Pressão consiste na instalação de 4 coletores de dados de pressão *on-line* no período de um mês, cujo comportamento das pressões nesses pontos é monitorado em tempo real. Ressalta-se que de acordo com a Resolução ARES PCJ nº 50, o fornecimento de água deverá ser realizado mantendo a pressão disponível mínima de 10 mca e a máxima não poderá ultrapassar 50 mca.

Não houve monitoramento de pressão no município nos últimos 12 meses. No entanto, está sendo programado no início do próximo ciclo do programa previsto para segundo semestre de 2018.

3.3.4 – ÍNDICE DE PERDAS

Os principais indicadores de perdas apresentados pelo Sistema Nacional de Informações do Setor Saneamento em 2016 para o município de Mogi Mirim apontam valores superiores à média em todos os índices avaliados, conforme na Tabela.

INDICADORES DE PERDAS

INDICADOR	ÍNDICE MUNICIPAL (%)	MÉDIA ARES-PCJ (%)
Índice de Perdas na Distribuição (%)	45,79	35,34
Índice de Perdas Lineares (m³/dia.km)	26,34	23,69
Índice de Perdas por Ligação (L/lig.dia)	388,71	321,92

No Plano Municipal de Saneamento foi estabelecida a meta de redução das perdas reais e aparentes de 45% (valor estabelecido para 2014) para 35% até o ano de 2019.

3.5 - INSPEÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

3.5.1 – COBERTURA DA FISCALIZAÇÃO

Entre os anos de 2013 e 2018, os analistas da Agência Reguladora PCJ fiscalizaram 100% dos subsistemas de água e esgoto em operação informados pela **PRESTADOR** na macroavaliação de 2016 do Município de Mogi Mirim. A seguir, serão descritas as fiscalizações realizadas no período compreendido entre o último reajuste e o atual.

3.5.2 – SISTEMA COMERCIAL

Em 10/10/2017 foram fiscalizadas as componentes do Sistema Comercial do **PRESTADOR**, formado pelo Atendimento aos Usuários dos Serviços de Água e Esgoto, Procedimentos Administrativos, Operacionais e de Cadastro dos Usuários, de acordo com as normas da Resolução ARES-PCJ nº 50/2014.

3.5.3 – NÃO CONFORMIDADES

Em todo o histórico de fiscalização no município, como resultados das inspeções foram emitidos os Relatórios de Fiscalização R1 (Diagnostico), R2 a R10 e geradas as notificações nº 057, 073, 0529, 0499 e E393 referente às Não-Conformidades detectadas nos sistemas de água, esgoto e comercial. Todas as notificações foram respondidas e as Não-conformidades encontram-se parcialmente resolvidas até o presente momento.

Segue abaixo quadro resumo da situação das Não-conformidades apontadas nas fiscalizações:

SITUAÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES APONTADAS EM MOGI MIRIM

MOGI MIRIM		
NÃO CONFORMIDADES	Quantidade	%
Vencidas	17	17
Dentro do prazo	4	4
Resolvidas	77	79
Total	98	100,0%

3.6 INVESTIMENTOS

Neste item são realizadas duas análises: investimentos concedidos pela ARES-PCJ nos Reajustes anteriores que realmente foram realizados pelo Prestador e pertinência dos investimentos requisitados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mogi Mirim para o presente Reajuste.

3.6.1 - INVESTIMENTOS CONCEDIDOS NOS REAJUSTES ANTERIORES

Na ocasião do reajuste tarifário 2017, conforme Parecer Consolidado nº 28/2017 da ARES-PCJ, o SAAE Mogi Mirim apresentou uma previsão de novos investimentos para o período de agosto/2017 a julho/2018, que totalizavam R\$ 7.176.852,62, sendo R\$ 1.482.880,43 de recursos próprios e R\$ 5.693.972,19 de recursos extras.

No entanto, na ocasião do atual pedido de reajuste, após análise e apuração de toda documentação a respeito dos investimentos, foi constatado execução de apenas R\$ 715.182,90, ou seja, 50% do montante previsto, conforme Tabela. Dessa forma, procedeu-se à glosa referente aos valores dos investimentos não realizados e sem previsão de execução, totalizando R\$ 330.146,50 de glosa.

3.6.2 INVESTIMENTOS REQUISITADOS PARA O PRESENTE REAJUSTE

Os novos investimentos programados para o próximo período de agosto/2018 a julho/2019 totalizam R\$ 1.119.780,00, sendo apenas de recursos próprios. No entanto, considerando a glosa referente ao período anterior, de R\$ 330.146,50, o valor a ser considerado na previsão de investimentos no próximo período é de R\$ 789.633,50, de recursos próprios.

3.6.2 RESUMO DOS INVESTIMENTOS APROVADOS PARA COMPOSIÇÃO DA TARIFA

TOTAL DE RECURSOS APROVADOS		
Extra Orçamentário (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)
-	R\$ 789.633,50	789.633,50

INVESTIMENTOS EXECUTADOS (AGOSTO/17 A JULHO/18)

RELATÓRIO DE INVESTIMENTO AGOSTO/2017 - JULHO/2018 (REALIZADO)													
									EXECUTADO			DIFERENÇA (glosa)	
Item	Obra	Valor Global (R\$)	Recursos Extra Orçamentários (R\$)	Recursos Próprios (R\$)	Tem projeto ou TR?	Licitada?	Previsão de início	Previsão de término	% Executado	Recursos Extra Orçamentários no período do reajuste (R\$)	Recursos Próprios no período do reajuste(R\$)	Recursos Extra Orçamentários no período do reajuste (R\$)	Recursos Próprios no período do reajuste(R\$)
1	Substituição de 5.000 hidrômetros	R\$ 187.500,00		R\$ 187.500,00	Sim	Sim	jun/17	jul/18	100		R\$ 187.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	Substituição de macromedidores ETA Morro Vermelho	R\$ 173.000,00		R\$ 173.000,00	Não	Não	ago/17	set/17	0			R\$ 0,00	
3	Substituição de dois painéis elétricos e dois conjuntos motobombas no EEA Tiro de Guerra	R\$ 70.000,00		R\$ 70.000,00	Não	Não	set/17	out/17	0			R\$ 0,00	
4	Execução de adutora de água bruta em tubos de ferro fundido DN 600mm	R\$ 8.000.000,00	R\$ 7.200.000,00	R\$ 800.000,00	Sim	Não	set/17	set/18	25,1	1.509.370,59	499.055,54		
5	Execução do Interceptor de esgotos Bela Vista, trecho do PV27 ao PV32	R\$ 227.201,24	R\$ 198.573,88	R\$ 28.627,36	Sim	Não	set/17	nov/17	100	198.573,88	28.627,36	-R\$ 95.398,31	-R\$ 13.753,07
6	Renovação dos equipamentos de informática (20 computadores)	R\$ 60.000,00		R\$ 60.000,00	Sim	Não	ago/17	jul/18	0				
7	Renovação parcial da frota de veículos (2 caminhões/furgões + 2 VW Saveiro)	R\$ 350.000,00		R\$ 350.000,00	Não	Não	ago/17	jul/18	0			R\$ 0,00	-R\$ 350.000,00
8	Soft starter WEG para painel elétrico, da Estação de Captação de Água Bruta do SAAE	R\$ 33.606,57		R\$ 33.606,57	Sim	Sim	fev/18	fev/18	100		33.606,57		R\$ 33.606,57
	TOTAL	9.166.137,81	7.398.573,88	1.767.563,93						1.707.944,47	715.182,90	-95.398,31	-330.146,50

INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRÓXIMO PERÍODO (AGOSTO/18 A JULHO/19)

RELATÓRIO DE INVESTIMENTO AGOSTO/2018 - JULHO/2019 (PREVISTO)												
Item	Obra	Valor Global (R\$)	Recursos Extra Orçamentários (R\$)	Recursos Próprios (R\$)	Tem projeto ou TR?	Licitada ?	Previsão de início	Previsão de término	% Executado	Recursos Extra Orçamentários no período do reajuste (R\$)	Recursos Próprios no período do reajuste(R\$)	Total de Recursos no período de reajuste (R\$)
1	Atualização cadastral, padronização e adequação de 18.000 ligações de água na cidade de Mogi Mirim, para combate a perdas e modernização dos trabalhos desenvolvidos pelo SAAE	R\$ 349.920,00		R\$ 349.920,00	Sim	Sim	mai/18	abr/19	0		R\$ 349.920,00	R\$ 349.920,00
2	Aquisição de Medidores velocimétricos Unijato, a serem utilizadas em ligações novas, execuções, supressões, reaberturas, substituições e extensões de ramais de água	R\$ 769.860,00		R\$ 769.860,00	Sim	Sim	mai/18	abr/19	0		769.860,00	R\$ 769.860,00
	TOTAL dos Recursos Projetados para o próximo período 2018 (Ago/2018 a Julr/2019)	1.119.780,00	0,00	1.119.780,00						0,00	1.119.780,00	R\$ 1.119.780,00
	TOTAL do Valor da GLOSA referente aos Investimentos não concluídos em 2017									0,00	-330.146,50	-R\$ 330.146,50
	TOTAL dos Recursos Projetados para o próximo período (Ago/2018 a Julr/2019) - GLOSAS	1.119.780,00	0,00	1.119.780,00						0,00	789.633,50	R\$ 789.633,50

4 - ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.1 – INFLAÇÃO ATUAL (ACUMULADA)

A inflação acumulada nos últimos 12 (doze) meses, período compreendido entre maio/2017 a abril/2018, medida pelos principais índices, são:

ÍNDICE	VARIAÇÃO
IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE)	2,76%
INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE)	1,69%
IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado (FGV)	1,89%
ICV - Índice do Custo de Vida (DIEESE)	2,79%
IPC - Índice de Preços ao Consumidor (FIPE)	1,29%

4.2 – ANÁLISE DO FATURAMENTO

O faturamento do **PRESTADOR** está relacionado aos valores de Volume Faturado (m³). Serão demonstrados os dados referentes ao Volume Faturado (m³) e, na sequência, os valores do Faturamento com as Tarifas de Água e Esgoto.

4.2.1 – VOLUME FATURADO (m³)

Segue demonstrativo das variações dos Volumes Faturados (m³), referentes aos Exercícios de 2017 e dos meses de janeiro a abril de 2018:

VOLUME DE ÁGUA FATURADO (m³)					
PERÍODO	2017		2018		VARIAÇÃO 2017 x 2018
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	1.046.819	-	1.001.189	1,42%	-4,36%
FEVEREIRO	1.027.336	-1,86%	971.192	-3,00%	-5,47%
MARÇO	1.033.652	0,61%	1.004.799	3,46%	-2,79%
ABRIL	1.006.461	-2,63%	1.031.929	2,70%	2,53%
TOTAL (1)	4.114.268		4.009.109		-2,56%
MAIO	1.001.018	-0,54%			
JUNHO	964.441	-3,65%			
JULHO	965.446	0,10%			
AGOSTO	1.000.488	3,63%			
SETEMBRO	997.504	-0,30%			
OUTUBRO	1.065.054	6,77%			
NOVEMBRO	1.026.611	-3,61%			
DEZEMBRO	987.184	-3,84%			
TOTAL (2)	8.007.746				
TOTAL (1+2)	12.122.014		4.009.109		

Verifica-se que, com base nos relatórios apresentados pelo **PRESTADOR**, no Exercício de 20187 houve uma variação de negativa de 2,56% no Volume Faturado com relação ao Exercício anterior.

4.2.2 – FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

Segue demonstrativo das variações dos Faturamentos Tarifários de Água e Esgoto, referentes ao Exercício de 2017 e nos meses de janeiro a abril de 2018:

FATURAMENTO ÁGUA E ESGOTO					
PERÍODO	2017		2018		VARIAÇÃO 2017 x 2018
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	3.298.417,31	-	3.465.329,57	2,04%	5,06%
FEVEREIRO	3.261.115,54	-1,13%	3.207.054,10	-7,45%	-1,66%
MARÇO	3.369.237,78	3,32%	3.441.752,84	7,32%	2,15%
ABRIL	3.195.715,04	-5,15%	3.664.497,32	6,47%	14,67%
TOTAL (1)	13.124.485,67		13.778.633,83		4,98%
MAIO	3.216.606,11	0,65%			
JUNHO	3.018.157,32	-6,17%			
JULHO	2.975.478,66	-1,41%			
AGOSTO	3.473.784,81	16,75%			
SETEMBRO	3.485.142,83	0,33%			
OUTUBRO	3.945.627,24	13,21%			
NOVEMBRO	3.726.588,59	-5,55%			
DEZEMBRO	3.395.930,27	-8,87%			
TOTAL (2)	27.237.315,83				
TOTAL (1+2)	40.361.801,50		13.778.633,83		

Nota-se uma variação de 4,98% no faturamento do **PRESTADOR** no período de janeiro a abril/2018, se comparado com mesmo período do exercício anterior.

4.2.3 – INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA

Os índices de inadimplência informados pelo **PRESTADOR** são:

PERÍODO	INADIMPLÊNCIA
30 Dias	21,40%
60 Dias	9,68%
90 Dias	1,84%

Fonte: DAAE - Mogi Mirim

4.3 – ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS

Com base nos demonstrativos contábeis apresentados pelo **PRESTADOR**, seguem demonstradas as situações gerais, bem como a evolução das Receitas Arrecadadas e das Despesas Liquidadas acrescidas dos restos a pagar liquidados, no Exercício de 2017 e dos meses de janeiro a abril de 2018:

COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2017			
PERÍODO	RECEITAS	DESPESAS	SALDO
JANEIRO	3.075.063,96	3.486.553,60	-411.489,64
FEVEREIRO	2.650.727,37	2.510.038,19	140.689,18
MARÇO	3.889.289,48	3.763.062,01	126.227,47
ABRIL	3.074.639,17	2.379.700,82	694.938,35
TOTAL 1	12.689.719,98	12.139.354,62	550.365,36
MAIO	3.420.008,52	3.061.093,70	358.914,82
JUNHO	2.830.239,66	3.678.776,68	-848.537,02
JULHO	2.883.194,69	2.917.223,21	-34.028,52
AGOSTO	3.504.903,44	2.624.123,90	880.779,54
SETEMBRO	3.084.099,95	3.133.196,94	-49.096,99
OUTUBRO	3.533.390,13	2.875.658,71	657.731,42
NOVEMBRO	3.443.209,26	3.831.016,60	-387.807,34
DEZEMBRO	3.544.117,40	3.973.329,90	-429.212,50
TOTAL 2	26.243.163,05	26.094.419,64	148.743,41
TOTAL (1+2)	38.932.883,03	38.233.774,26	699.108,77

COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2018					
PERÍODO	RECEITA	VARIAÇÃO 2017 x 2018	DESPESAS	VARIAÇÃO 2017 x 2018	SALDO
JANEIRO	3.837.630,60	24,80%	3.131.264,21	-10,19%	706.366,39
FEVEREIRO	3.784.253,52	42,76%	4.087.261,36	62,84%	-303.007,84
MARÇO	3.372.382,01	-13,29%	3.077.037,77	-18,23%	295.344,24
ABRIL	4.500.599,36	46,38%	3.811.561,44	60,17%	689.037,92
TOTAL	15.494.865,49	22,11%	14.107.124,78	16,21%	1.387.740,71

O saldo apurado entre receitas e despesas no Exercício de 2017 foi R\$ 699.108,77 e no período de janeiro a abril/2018 o saldo acumulado foi de R\$ 1.387.740,71. Nota-se um aumento nas receitas de 22,11% e nas despesas de 16,21%.

4.4 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Os resultados das Receitas e das Despesas impactam diretamente nos resultados financeiros do prestador. Com base nos documentos apresentados verifica-se que, conforme Balancete Contábil, no Exercício de 2016 o saldo de Disponibilidade Financeira de todas as atividades do **PRESTADOR** era de R\$ 5.777.415,34, no Exercício de 2017 o saldo acumulado foi de R\$ 7.623.808,01 e em abril/2018 o saldo acumulado é de R\$ 7.078.718,51.

O saldo de disponibilidades é composto tanto por recursos próprios quanto vinculados (orçamentários e extra orçamentários). Destaca-se que dentre os desembolsos realizados pela Autarquia constam os restos a pagar de exercícios anteriores.

Observando que Restos a Pagar de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público¹:

São todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação).

4.5 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Foram detalhados os valores mensais das despesas com pessoal, energia elétrica, serviços de terceiros e materiais, que são representativas no contexto desta análise.

4.5.1 – DESPESAS COM PESSOAL

As Despesas com Pessoal abrangem todos os valores gastos com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à folha de pagamento.

Segue comparativo das Despesas com Pessoal, referente ao Exercício de 2017 e dos meses de janeiro a abril de 2018:

¹ SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO. Brasília-DF. 2017. Disponível em: < <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/mcasp>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

DESPESAS COM PESSOAL					
PERÍODO	2017		2018		VARIAÇÃO 2017 x 2018
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	939.086,86	-	1.129.848,20	-26,00%	20,31%
FEVEREIRO	1.045.949,33	11,38%	956.277,47	-15,36%	-8,57%
MARÇO	967.186,65	-7,53%	1.132.197,43	18,40%	17,06%
ABRIL	945.242,58	-2,27%	1.000.119,08	-11,67%	5,81%
TOTAL (1)	3.897.465,42		4.218.442,18		8,24%
MAIO	957.332,41	1,28%			
JUNHO	950.210,72	-0,74%			
JULHO	915.027,92	-3,70%			
AGOSTO	1.025.246,05	12,05%			
SETEMBRO	849.284,14	-17,16%			
OUTUBRO	891.499,18	4,97%			
NOVEMBRO	915.393,52	2,68%			
DEZEMBRO	1.526.914,22	66,80%			
TOTAL (2)	8.030.908,16				
TOTAL (1+2)	11.928.373,58		4.218.442,18		

Nota-se uma variação nas Despesas com Pessoal de 8,24% no período de janeiro a abril/2018, se comparado com mesmo período do exercício anterior.

4.5.2 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA

Consideram-se como Despesas com Energia Elétrica todos os dispêndios relativos desse item, incluindo as instalações administrativas e operacionais, tais como: estações de tratamento de água, estações elevatórias, bombeamentos, dentre outras.

Trata-se de gastos que, de forma geral, impactam nos resultados dos prestadores de serviço de saneamento básico. Sendo assim, os comparativos abaixo demonstram a evolução desses valores, bem como dos consumos (kW) relativos ao Exercício de 2017 e de janeiro a abril de 2018.

4.5.2.1 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA – LIQUIDADAS

Segue demonstrativo das Despesas com Energia Elétrica liquidada no Exercício de 2017 e nos meses de janeiro a abril/2018.

DESPESAS LIQUIDADAS COM ENERGIA ELÉTRICA					
PERÍODO	2017		2018		VARIAÇÃO 2017 x 2018
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	311.056,80	-	358.526,00	-8,66%	15,26%
FEVEREIRO	308.852,47	-0,71%	371.047,59	3,49%	20,14%
MARÇO	284.841,78	-7,77%	345.509,32	-6,88%	21,30%
ABRIL	323.105,03	13,43%	382.707,82	10,77%	18,45%
TOTAL (1)	1.227.856,08		1.457.790,73		18,73%
MAIO	294.324,07	-8,91%			
JUNHO	390.348,17	32,63%			
JULHO	343.278,63	-12,06%			
AGOSTO	327.931,68	-4,47%			
SETEMBRO	336.109,86	2,49%			
OUTUBRO	397.335,13	18,22%			
NOVEMBRO	390.674,83	-1,68%			
DEZEMBRO	392.516,70	0,47%			
TOTAL (2)	2.872.519,07				
TOTAL (1+2)	4.100.375,15		1.457.790,73		

Nota-se uma variação de 18,73% nas despesas liquidadas de Energia Elétrica no período de janeiro a abril de 2018 em relação ao Exercício anterior. Também é importante uma análise com base no período de competência das contas de energia elétrica.

4.5.2.2 – CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (kW)

Trata-se de estudo comparativo referente ao consumo total de Energia Elétrica, em quilowatt (kW), relativos ao Exercício de 2017 e dos meses de janeiro a abril/2018.

DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA POR COMPETENCIA (KW)					
PERÍODO	2017		2018		VARIAÇÃO 2017 x 2018
	KW	VARIAÇÃO MENSAL	KW	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	780.706	-	792.776	3,99%	1,55%
FEVEREIRO	699.112	-10,45%	786.523	-0,79%	12,50%
MARÇO	802.921	14,85%	833.869	6,02%	3,85%
ABRIL	793.564	-1,17%	833.272	-0,07%	5,00%
TOTAL (1)	3.076.303		3.246.440		5,53%
MAIO	975.386	22,91%			
JUNHO	810.748	-16,88%			
JULHO	908.151	12,01%			
AGOSTO	779.591	-14,16%			
SETEMBRO	763.598	-2,05%			
OUTUBRO	782.869	2,52%			
NOVEMBRO	866.275	10,65%			
DEZEMBRO	762.370	-11,99%			
TOTAL (2)	6.648.988				
TOTAL (1+2)	9.725.291		3.246.440		

Comparando os consumos de Energia Elétrica pela competência das contas, nota-se que no período de 2018 houve que um aumento de 5,53% com relação ao ano anterior, conforme informou o prestador, este aumento se deu pela necessidade de o **PRESTADOR** trabalhar mais no horário de ponta.

4.5.2.3 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA – POR COMPETÊNCIA

Segue demonstrativo das Despesas com Energia Elétrica pelo período de competência das contas relativas ao Exercício de 2017 e dos meses de janeiro a abril/2018.

DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA POR COMPETENCIA (R\$)					
PERÍODO	2017		2018		VARIAÇÃO 2017 x 2018
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	304.182,42	-	472.041,69	32,47%	55,18%
FEVEREIRO	278.774,11	-8,35%	343.358,44	-27,26%	23,17%
MARÇO	318.713,74	14,33%	380.561,67	10,84%	19,41%
ABRIL	310.819,46	-2,48%	389.808,74	2,43%	25,41%
TOTAL (1)	1.212.489,73		1.585.770,54		30,79%
MAIO	390.481,39	25,63%			
JUNHO	319.969,48	-18,06%			
JULHO	325.083,92	1,60%			
AGOSTO	334.639,49	2,94%			
SETEMBRO	369.876,05	10,53%			
OUTUBRO	379.416,84	2,58%			
NOVEMBRO	418.628,34	10,33%			
DEZEMBRO	356.340,14	-14,88%			
TOTAL (2)	2.894.435,65				
TOTAL (1+2)	4.106.925,38		1.585.770,54		

Analisando os valores pela competência das contas, nota-se uma variação de 30,79% nas Despesas de Energia Elétrica no período de janeiro a abril de 2018 comparado com o mesmo período do ano anterior. Como é notável aumento no consumo, o reajuste aplicado pela concessionária de energia elétrica e bandeiras tarifárias, impactaram diretamente nos valores de energia elétrica do **PRESTADOR**.

4.5.3 – DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Os gastos demonstrados abaixo são referentes a serviços de terceiros do Exercício de 2017 e dos meses de janeiro a abril/2018.

DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS					
PERÍODO	2017		2018		VARIAÇÃO 2017 x 2018
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	659.451,99	-	657.191,18	252,58%	-0,34%
FEVEREIRO	137.649,13	-79,13%	104.212,02	-84,14%	-24,29%
MARÇO	114.659,66	-16,70%	191.530,10	83,79%	67,04%
ABRIL	120.420,76	5,02%	149.009,54	-22,20%	23,74%
TOTAL (1)	1.032.181,54		1.101.942,84		6,76%
MAIO	122.319,89	1,58%			
JUNHO	116.867,99	-4,46%			
JULHO	123.456,90	5,64%			
AGOSTO	181.422,53	46,95%			
SETEMBRO	114.134,09	-37,09%			
OUTUBRO	131.225,53	14,97%			
NOVEMBRO	158.324,03	20,65%			
DEZEMBRO	186.392,78	17,73%			
TOTAL (2)	1.134.143,74				
TOTAL (1+2)	2.166.325,28		1.101.942,84		

Comparando os valores dos Exercícios em análise, nota-se uma variação de 6,76% nas despesas com serviços de terceiros.

4.5.4 – DESPESAS COM MATERIAIS

Os gastos demonstrados abaixo são referentes a Materiais do Exercício de 2017 e de janeiro a abril/2018, que são compostos por Produtos Químicos, Materiais de Consumo, Combustíveis, dentre outros.

DESPESAS COM MATERIAIS					
PERÍODO	2017		2018		VARIAÇÃO 2017 x 2018
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	334.828,38	-	286.259,41	-26,69%	-14,51%
FEVEREIRO	299.112,66	-10,67%	301.864,64	5,45%	0,92%
MARÇO	334.310,52	11,77%	322.932,47	6,98%	-3,40%
ABRIL	286.980,99	-14,16%	457.171,67	41,57%	59,30%
TOTAL (1)	1.255.232,55		1.368.228,19		9,00%
MAIO	330.175,61	15,05%			
JUNHO	310.583,40	-5,93%			
JULHO	294.757,90	-5,10%			
AGOSTO	393.613,94	33,54%			
SETEMBRO	234.149,02	-40,51%			
OUTUBRO	267.541,15	14,26%			
NOVEMBRO	282.058,09	5,43%			
DEZEMBRO	390.501,12	38,45%			
TOTAL (2)	2.503.380,23				
TOTAL (1+2)	3.758.612,78		1.368.228,19		

Como pode ser observado, houve uma variação de 9,00% nas Despesas com Materiais na comparação de janeiro a abril/2018 com o mesmo período do ano anterior. Conforme informou o prestador, o aumento se dá pela aquisição de 3.000 hidrômetros no exercício de 2018.

4.5.5 – DESPESAS COM PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA

Os gastos demonstrados abaixo são referentes a Parceria Público-Privada do período de 2017 e dos meses de janeiro a abril/2018.

DESPESAS COM PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - (PPP)					
PERÍODO	2017		2018		VARIAÇÃO 2017 x 2018
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	1.036.382,00	-	547.050,00	0,00%	-47,22%
FEVEREIRO	519.000,00	-49,92%	1.744.652,95	218,92%	236,16%
MARÇO	1.655.657,20	219,01%	990.090,00	-43,25%	-40,20%
ABRIL	439.600,00	-73,45%	1.193.063,20	20,50%	171,40%
TOTAL (1)	3.650.639,20		4.474.856,15		22,58%
MAIO	1.105.130,00	151,39%			
JUNHO	1.701.722,40	53,98%			
JULHO	1.055.385,00	-37,98%			
AGOSTO	539.760,00	-48,86%			
SETEMBRO	1.131.945,82	109,71%			
OUTUBRO	1.079.561,79	-4,63%			
NOVEMBRO	1.289.260,00	19,42%			
DEZEMBRO	1.300.240,00	0,85%			
TOTAL (2)	9.203.005,01				
TOTAL (1+2)	12.853.644,21		4.474.856,15		

Como pode ser observado nos meses de janeiro a abril de 2018 houve uma variação de 22,58% nos gastos com Parceria Público Privada na comparação com o mesmo período do ano anterior. Se compararmos a média de maio a dezembro de 2017, com a média de janeiro a abril de 2018, nota-se que não houve aumento nas despesas de Parceria Público Privada.

4.6 – CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

Por meio do cálculo da Defasagem Tarifária, conforme metodologia definida na Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, é possível identificar se a Tarifa Média Praticada (TMP) pelo **PRESTADOR** está, ou não, condizente com os custos praticados.

Para fins de cálculo da Defasagem Tarifária são utilizados os valores apurados do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) pelo **PRESTADOR**.

Na realização do cálculo do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) consideram-se como período de estudos 12 (doze) meses. Nesse caso, o período considerado é de agosto/2017 a julho/2018. Desta forma, de agosto/2017 a abril/2018 tem-se valores realizados e de maio a julho/2018 são utilizados valores projetados, para os componentes abaixo detalhados.

4.6.1 – COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA (VALORES REALIZADOS E PROJETADOS)

Seguem os valores referentes às despesas, investimentos, faturamento, recursos para investimentos (externos), outras receitas e volume realizados entre os meses de agosto/2017 a abril/2018, e projetados para os meses de maio a julho/2018.

COMPONENTES DO CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA - REALIZADOS E PROJETADOS			
DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO AGO/17 A ABR/18	VALOR PROJETADO MAI A JUL/18	VALOR TOTAL (R\$)
1. Despesas de Exploração	29.067.681,24	9.895.297,23	38.962.978,47
1.1 Pessoal (R\$)	9.426.779,29	3.084.301,71	12.511.081,00
1.2 Materiais (R\$)	2.936.091,51	978.697,17	3.914.788,68
1.3 Serviços de Terceiros (R\$)	11.689.065,56	4.160.383,39	15.849.448,95
1.3.1 Serviços de Terceiros PPP (R\$)	9.815.623,76	3.535.902,79	13.351.526,55
1.3.2 Serviços de Terceiros Outros (R\$)	1.873.441,80	624.480,60	2.497.922,40
1.4 Energia Elétrica (R\$)	3.302.358,93	1.100.786,31	4.403.145,24
1.5 Outras (R\$)	1.713.385,95	571.128,65	2.284.514,60
2. DAP	132.436,93	44.145,64	176.582,57
2.1 Depreciação e Amortização	0,00	0,00	0,00
2.2 Amortização de Dívidas	132.436,93	44.145,64	176.582,57
2.3 Provisões	0,00	0,00	0,00
3. Investimentos Realizados	1.344.332,66	0,00	1.344.332,66
4. Receita Tarifária (Faturamento)	31.805.707,57	10.601.902,52	42.407.610,09
5. Outras Receitas	1.716.841,36	572.280,45	2.289.121,81
6. Recursos para Investimentos (Externos)	908.345,28	0,00	908.345,28
7. Volume Faturado (m³)	9.085.950	3.028.650	12.114.600,00

4.6.1.1 – CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA)

Para se apurar o Custo Médio Atual (CMA) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$\text{CMA} = \frac{(\text{DEX} + \text{DAP} + \text{INR}) \times (\text{RPS}) - \text{OR} - \text{RPI}}{\text{VF}}$$

Onde:

CMA = Custo Médio Atual a ser coberto com as tarifas

DEX = Despesas de Exploração / Correntes

DAP = Despesas com Depreciação, Amortizações e Provisões

INR = Investimento Realizado no período

RPS = Remuneração do Prestador dos Serviços

OR = Outras Receitas

RPI = Recursos para Investimentos (externos)

VF = Volume Faturado

$$\text{CMA} = \frac{(38.962.978,47 + 176.582,57 + 1.344.332,66) \times (1,00) - 2.289.121,81 - 908.345,28}{12.114.600}$$

$$\text{CMA} = \frac{37.286.426,61}{12.114.600}$$

$$\text{CMA} = 3,0778$$

4.6.1.2 – CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para se apurar a Tarifa Média Praticada (TMP) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$\text{TMP} = \frac{\text{RTF}}{\text{VF}}$$

Onde:

TMP = Tarifa Média Praticada

RTF = Receita Tarifária (Faturamento)

VR = Volume Faturado

$$\text{TMP} = \frac{42.407.610,09}{12.114.600}$$

$$\text{TMP} = 3,5005$$

4.6.2– VERIFICAÇÃO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

Com todos os dados demonstrados é possível verificar se houve Defasagem Tarifária (DT), que é calculada por meio da divisão do Custo Médio Atual (CMA) pela Tarifa Média Praticada (TMP), sendo:

$$DT = \left(\frac{CMA}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

DT = Defasagem Tarifária

CMA = Custo Médio Atual

TMP = Tarifa Média Praticada

$$DT = \left(\frac{3,0778}{3,5005} - 1 \right) \times 100$$

DT = -12,07%

Conforme dados acima, verifica-se que não houve Defasagem Tarifária (DT) no período analisado.

4.7 – CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS

4.7.1 – TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)

A metodologia praticada pela Agência Reguladora, conforme Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, determina que para cálculo da Tarifa Média Necessária são projetados os custos e despesas, incluindo os investimentos, para período de vigência da futura tarifa, que quando comparada com a Tarifa Média Praticada atual, resulta no percentual do reajuste necessário.

O **PRESTADOR** apresentou projeções para o período de agosto/2018 a julho/2019, as quais foram ajustadas durante o processo de cálculo.

Os valores dos Investimentos para os próximos 12 (doze) meses considerados para o cálculo constam do Parecer Técnico n.º 05/2018-EA totalizam R\$ 789.633,50, sendo estes a serem realizados com recursos próprios.

Para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN) foram analisados os componentes abaixo relacionados:

COMPARATIVO DOS VALORES REALIZADOS E PROJETADOS		
DESCRIÇÃO	REALIZ. E PROJ. AGO/17 A JUL/18	PROJETADOS AGO/18 A JUL/19
1. Despesas de Exploração (R\$)	38.962.978,47	43.024.833,26
1.1 Pessoal (R\$)	12.511.081,00	13.211.092,32
1.2 Materiais (R\$)	3.914.788,68	4.024.011,28
1.3 Serviços de Terceiros (R\$)	15.849.448,95	16.696.817,90
1.3.1 Serviços de Terceiros PPP (R\$)	13.351.526,55	14.129.203,46
1.3.2 Serviços de Terceiros Outros (R\$)	2.497.922,40	2.567.614,43
1.4 Energia Elétrica (R\$)	4.403.145,24	4.822.911,75
1.5 Outras (R\$)	2.284.514,60	4.270.000,00
2. DAP	176.582,57	1.024.734,78
2.1 Depreciação e Amortização	0,00	0,00
2.2 Amortização de Dívidas	176.582,57	176.582,57
2.3 Provisões	0,00	848.152,20
3. Investimentos Realizados/a Realizar	1.344.332,66	789.633,50
TOTAL DAS DESP. E INVESTIMENTOS	40.483.893,70	44.839.201,54
4. Outras Receitas	2.289.121,81	2.289.121,81
5. Recursos para Invest. (Externos)	908.345,28	0,00
6. Volume Faturado (m³)	12.114.600	12.114.600

Com base nessa composição de valores, para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN), de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, utiliza-se a seguinte Fórmula Paramétrica:

$$TMN = \frac{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} [(DEX_t + DAP_t + IR_t) \cdot RPS_t - OR_t - RPI_t + VTC_t] / (1+i)^t}{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} VF_t / (1+i)^t}$$

Onde:

TMN = Tarifa Média Necessária

DEX_t = Despesas de Exploração projetadas para os períodos “t”

DAP_t = Depreciação, Amortizações e Provisões para os períodos “t”

IR_t = Investimentos a serem realizados nos períodos “t”

RPS_t = Taxa de Remuneração do Prestador do Serviço para os períodos “t”

OR_t = Outras Receitas previstas para os períodos “t”

RPI_t = Recursos Externos Previstos para Investimentos para os períodos “t”

VTC_t = Variação Tarifária a Compensar (Superávit/Déficit), para os períodos “t”

VF_t = Volume Faturado nos períodos “t”

t = Período até próxima revisão tarifária, variando de 1 a 4

i = Taxa de Desconto do Fluxo de Caixa

$$TMN = \frac{[(43.024.833,26 + 1.024.734,78 + 789.633,50) \times 1,00] - 2.289.121,81 - 0,00}{12.114.600 / (1+0)^1}$$

$$TMN = \frac{42.550.079,73}{12.114.600}$$

TMN = 3,5123

4.7.2 - TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para fins de cálculo do Reajuste Necessário será utilizada a Tarifa Média Praticada (TMP), apurada no período de agosto/2017 a julho/2018, no valor de R\$ 3,5005, conforme cálculo já demonstrado.

4.7.3 - COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT)

Após a apuração da Tarifa Média Necessária (TMN) e da Tarifa Média Praticada (TMP), é possível fazer um comparativo entre elas, por meio da seguinte fórmula:

$$CT = \left(\frac{TMN}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

CT = Comparativo das Tarifas

TMN = Tarifa Média Necessária

TMP = Tarifa Média Praticada

$$CT = \left(\frac{3,5123}{3,5005} - 1 \right) \times 100$$

CT = 0,34%

Como pode ser verificado nos cálculos acima, demonstrados no Comparativo entre a Tarifa Média Necessária (TMN) calculada conforme Fórmula Paramétrica e a Tarifa Média Praticada (TMP), o percentual de Reajuste apurado é de 0,34% (trinta e quatro centésimos por cento).

5 - CONCLUSÃO

5.1 – CONCLUSÃO

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, a regulação tem por objetivo definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do **PRESTADOR** de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Dessa forma, a Agência Reguladora ARES-PCJ se utiliza de Fórmula Paramétrica desenvolvida especificamente para o cálculo da tarifa e verificação do equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR** dos serviços de saneamento.

Em análise das contas do **PRESTADOR**, referentes ao período de agosto/2017 e julho/2018, em função dos últimos reajustes tarifários, verificou-se um desequilíbrio no Saldo Orçamentário (Item 4.4) e no comparativo entre a Tarifa Média Necessária (TMN) e a Tarifa Média Praticada (TMP) (Item 4.6).

Dessa forma, visando assegurar e manter o equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, e de acordo com o art. 24, da Resolução ARES-PCJ nº 115, de 17/12/2015, a Agência Reguladora PCJ, para fins de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e do Preços Públicos dos Demais Serviços, **PROPÕE** os seguintes índices:

a) Revisão da estrutura tarifária com inclusão de novas faixas de consumo na Categoria Comercial e Industrial, conforme Anexo I deste Parecer.

b) Reajuste de 2,76% (dois inteiros e setenta e seis centésimos por cento) sobre os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto, a ser aplicado em todas as categorias e faixas de consumo, a partir de agosto de 2018, conforme disposto no Anexo I, deste Parecer;

c) Reajuste de 2,76% (dois inteiros e setenta e seis centésimos por cento) sobre os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados, a partir de agosto de 2018, conforme disposto no Anexo II, deste Parecer.

Dessa forma, com a proposta de Reajuste Tarifário apresentada pela Agência Reguladora PCJ, prevê-se que o **PRESTADOR** mantenha os mecanismos de gestão que assegurem a manutenção do equilíbrio de suas contas e a obtenção dos recursos necessários para os investimentos previstos para o Exercício de 2018, visando a continuidade da boa prestação de seus serviços.

6 - RECOMENDAÇÕES

A partir das informações apresentadas, recomenda-se ao **PRESTADOR** operacionalizar as medidas a seguir apresentadas:

- a) Observe os apontamentos e as recomendações dos Relatórios de Fiscalização da ARES-PCJ, principalmente quanto às Não Conformidades, solucionando dentro do prazo máximo estipulado pela ARES-PCJ;
- b) Dê continuidade ao Programa de Combate às Perdas, com a substituição de hidrômetros com mais de 5 (cinco) anos de uso, promova a instalação de macromedidores precisos e confiáveis, realize a substituição de redes antigas, a fim controlar a produção e distribuição da água tratada;
- c) Capacite funcionários para detecção de vazamentos nas redes de distribuição de água tratada, a fim de reduzir as perdas físicas;
- d) Avalie a eficiência energética nos sistemas de tratamento e abastecimento de água;
- e) Dê continuidade ao trabalho de orientação à população do município no tocante ao uso consciente da água;
- f) Manter atualizado mensalmente o Sistema Sonar;

7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser encaminhado aos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Mogi Mirim, conforme a Cláusula 61ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, e suas alterações, para ciência e análise dos conselheiros.

Após a reunião do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Mogi Mirim, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, inclusive a proposta de índice de reajuste das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços, a ARES-PCJ emitirá resolução específica.

Os novos valores e faixas das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços somente poderão ser praticados pelo SAAE de Mogi Mirim após 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ e, se necessário, de Ato Administrativo específico da Autarquia, na imprensa oficial do Município de Mogi Mirim.

Para fins de divulgação do reajuste tarifário, o SAAE de Mogi Mirim afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, autorizados pela ARES-PCJ, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

Para fins de iniciar as leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, e a cobrança dos demais serviços praticados, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ, o SAAE de Mogi Mirim deverá obedecer aos seguintes prazos:

- a) Mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário, conforme o art. 37 da Lei Federal nº 11.445/2007; e
- b) Mínimo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Mogi Mirim, conforme o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Americana, 06 de maio de 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro da ARES-PCJ

ANEXO I – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL					
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	TCTE (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	16,75	16,75	1,67	35,17
De 11 a 15	m ³	1,84	1,84	0,18	3,86
De 16 a 20	m ³	7,52	7,52	0,75	15,79
De 21 a 30	m ³	7,58	7,58	0,76	15,92
De 31 a 40	m ³	7,91	7,91	0,79	16,61
De 41 a 50	m ³	8,31	8,31	0,83	17,45
De 51 a 75	m ³	8,82	8,82	0,88	18,52
De 76 a 100	m ³	9,65	9,65	0,96	20,26
Acima de 100	m ³	10,55	10,55	1,06	22,16

CATEGORIA COMÉRCIO / PÚBLICA					
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	TCTE (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	43,99	43,99	4,40	92,38
De 11 a 15	m ³	4,84	4,84	0,48	10,16
De 16 a 20	m ³	8,82	8,82	0,88	18,52
De 21 a 30	m ³	9,65	9,65	0,96	20,26
De 31 a 40	m ³	10,55	10,55	1,06	22,16
De 41 a 50	m ³	11,46	11,46	1,15	24,07
De 51 a 75	m ³	12,33	12,33	1,23	25,89
De 76 a 100	m ³	13,21	13,21	1,32	27,74
De 101 a 250	m ³	14,12	14,12	1,41	29,65
De 251 a 500	m ³	15,25	15,25	1,52	32,02
De 501 a 750	m ³	16,47	16,47	1,65	34,59
De 751 a 1.000	m ³	17,79	17,79	1,78	37,36
De 1.001 a 2.500	m ³	19,21	19,21	1,92	40,34
De 2.501 a 5.000	m ³	20,75	20,75	2,07	43,57
De 5.001 a 7.500	m ³	22,40	22,40	2,24	47,04
De 7.501 a 10.000	m ³	24,20	24,20	2,42	50,82
De 10.001 a 15.000	m ³	26,13	26,13	2,61	54,87
Acima de 15.000	m ³	28,23	28,23	2,82	59,28

CATEGORIA INDÚSTRIA					
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	TCTE (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	74,01	74,01	7,40	155,42
De 11 a 15	m³	8,14	8,14	0,81	17,09
De 16 a 20	m³	9,36	9,36	0,94	19,66
De 21 a 30	m³	10,77	10,77	1,08	22,62
De 31 a 40	m³	13,07	13,07	1,31	27,45
De 41 a 50	m³	14,22	14,22	1,42	29,86
De 51 a 75	m³	15,35	15,35	1,54	32,24
De 76 a 100	m³	16,46	16,46	1,65	34,57
De 101 a 250	m³	18,57	18,57	1,86	39,00
De 251 a 500	m³	21,50	21,50	2,15	45,15
De 501 a 750	m³	23,21	23,21	2,32	48,74
De 751 a 1.000	m³	25,07	25,07	2,51	52,65
De 1.001 a 2.500	m³	27,08	27,08	2,71	56,87
De 2.501 a 5.000	m³	29,25	29,25	2,92	61,42
De 5.001 a 7.500	m³	31,59	31,59	3,16	66,34
De 7.501 a 10.000	m³	34,12	34,12	3,41	71,65
De 10.001 a 15.000	m³	36,84	36,84	3,68	77,36
Acima de 15.000	m³	39,79	39,79	3,98	83,56

CATEGORIA INDÚSTRIA SEMI-TRATADA					
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	TCTE (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	74,01	74,01	7,40	155,42
De 11 a 15	m³	8,14	8,14	0,81	17,09
De 16 a 20	m³	8,10	8,10	0,81	17,01
De 21 a 30	m³	8,51	8,51	0,85	17,87
De 31 a 40	m³	12,97	12,97	1,30	27,24
De 41 a 50	m³	14,07	14,07	1,41	29,55
De 51 a 75	m³	15,14	15,14	1,51	31,79
De 76 a 100	m³	16,31	16,31	1,63	34,25
De 101 a 250	m³	18,32	18,32	1,83	38,47
De 251 a 500	m³	21,28	21,28	2,13	44,69
Acima de 500	m³	24,45	24,45	2,44	51,34

CATEGORIA MISTA RESIDÊNCIA/COMÉRCIO					
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	TCTE (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	18,45	18,45	1,84	38,74
De 11 a 15	m³	2,02	2,02	0,20	4,24
De 16 a 20	m³	8,82	8,82	0,88	18,52
De 21 a 30	m³	9,65	9,65	0,96	20,26
De 31 a 40	m³	10,55	10,55	1,06	22,16
De 41 a 50	m³	11,46	11,46	1,15	24,07
De 51 a 75	m³	12,33	12,33	1,23	25,89
De 76 a 100	m³	13,21	13,21	1,32	27,74
Acima de 100	m³	14,12	14,12	1,41	29,65

CATEGORIA MISTA COMÉRCIO/INDÚSTRIA					
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	TCTE (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	48,40	48,40	4,84	101,64
De 11 a 15	m³	5,32	5,32	0,53	11,17
De 16 a 20	m³	8,24	8,24	0,82	17,30
De 21 a 30	m³	8,74	8,74	0,87	18,35
De 31 a 40	m³	13,07	13,07	1,31	27,45
De 41 a 50	m³	14,22	14,22	1,42	29,86
De 51 a 75	m³	15,35	15,35	1,54	32,24
De 76 a 100	m³	16,46	16,46	1,65	34,57
Acima de 100	m³	18,57	18,57	1,86	39,00

CATEGORIA MISTA RESIDENCIA/INDÚSTRIA					
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	TCTE (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	18,45	18,45	1,84	38,74
De 11 a 15	m³	2,02	2,02	0,20	4,24
De 16 a 20	m³	8,24	8,24	0,82	17,30
De 21 a 30	m³	8,74	8,74	0,87	18,35
De 31 a 40	m³	13,07	13,07	1,31	27,45
De 41 a 50	m³	14,22	14,22	1,42	29,86
De 51 a 75	m³	15,35	15,35	1,54	32,24
De 76 a 100	m³	16,46	16,46	1,65	34,57
Acima de 100	m³	18,57	18,57	1,86	39,00

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL					
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	TCTE (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	5,06	5,06	0,51	10,63
De 11 a 15	m ³	0,84	0,84	0,08	1,76
De 16 a 20	m ³	5,62	5,62	0,56	11,80
De 21 a 30	m ³	7,58	7,58	0,76	15,92
De 31 a 40	m ³	7,91	7,91	0,79	16,61
De 41 a 50	m ³	8,31	8,31	0,83	17,45
De 51 a 75	m ³	8,82	8,82	0,88	18,52
De 76 a 100	m ³	9,65	9,65	0,96	20,26
Acima de 100	m ³	10,55	10,55	1,06	22,16

Nota 1: Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 100% dos valores das Tarifas de Água.

2: A TCTE - Tarifa Complementar de Tratamento de Esgoto é de 10% (dez por cento) sobre a Tarifa de Esgoto.

ANEXO II – VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

Tarifas - Água	Valores (R\$)
Tarifa de ligação de água	
Residencial	109,96
Comercial	215,86
Industrial	324,25
Tarifa de desligamento	
Desligamento no cavalete a pedido do usuário	56,32
Desligamento no ramal a pedido do usuário	199,43
Desligamento no cavalete a pedido do usuário com retirada de hidrômetro	106,76
Tarifa de religação	
Decorrente de corte no cavalete por falta de pagamento	56,32
Decorrente de corte no ramal por falta de pagamento	199,43
Decorrente de corte no cavalete por pedido do usuário	56,32
Decorrente de corte no ramal por pedido do usuário	199,43
Decorrente de corte no cavalete por ped. do usuário com colocação de hidrômetro	106,76
Tarifa de aferição de hidrômetro de até 1"	37,53
Tarifa de fornecimento de água m³	11,85
Valor por km do transporte (ida/volta)	8,17
Tarifa de mudança de cavalete	
Residencial	109,96
Comercial	215,86
Industrial	324,25
Tarifa de ligação corretiva ramal de água ou esgoto	
Residencial	109,96
Comercial	215,86
Industrial	324,25
Tarifa para lig. provisória e cons. mín. de 15 dias (parques, circos, eventos)	1.181,33
Tarifa de regularização de cavalete	
Substituição de cavalete	54,99
Rebaixamento de cavalete	54,99
Giro de cavalete	54,99
Levantamento de cavalete	54,99
Instalação de ventosa	54,99

Tarifas - Esgoto	Valores (R\$)
Tarifa de ligação de esgoto	
Residencial	109,96
Comercial	215,86
Industrial	324,25
Tarifa de localização de esgoto	109,96
Tarifa para limpeza de fossa por viagem	201,51
Tarifa de instalação de válvula de retenção de esgoto	54,99

Tarifas - Diversas	Valores (R\$)
Tarifa de apreciação de projeto	
Até 70 m ²	Isento
Acima de 70m ² por m ²	2,16
Substituição de projeto m ²	1,62
Desmembramento por lote	21,67
Englobamento por lote	20,55
Loteamento por lote pré - aprovação GRAPOHAB	18,77
Loteamento por lote pós-aprovação GRAPOHAB	18,77
Tarifa para fornecimento de habite-se	
Até 70 m ²	Isento
Acima de 70 m ² por m ²	0,57
Tarifa de fornecimento de diretrizes	
Por lote	19,09
Por unidade habitacional	19,09
Para estabelecimento comercial/industrial por m ²	0,09
Tarifa de visita técnica	95,46
Tarifa de visita	9,53
Tarifa de reparo de calçada	
Calçada de concreto m ²	19,09
Calçada de pedra portuguesa m ²	47,71
Calçada de grama (sem fornecimento de grama) m ²	9,53
Calçada de piso (sem fornecimento do piso) m ²	19,09
Tarifa para reposição de asfalto m²	147,31
Tarifa de encaminhamento de conta para endereço diverso do da ligação	14,54
Tarifa de fornecimento de atestados e certidões	
Atestados de capacidade técnica e certidões	9,53
Tarifa de fornecimento de fotocópia de documentos relacionados ao SAAE	0,29

Multas	Valores (R\$)
Multa por violação de lacre	
Residencial	392,50
Comercial	981,02
Industrial	1.471,49
Multa por consentir retirada de água do prédio para outros fins	703,89
Multa por ligação de água pluvial na rede de esgotos	1.194,13
Multa por ligação irregular / Adulteração de hidrômetro	
Residencial	951,29
Comercial	2.590,56
Industrial	3.885,83